

**ATO N° 106/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n° 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, combinado com os termos do art. 75-A, inciso IV, da Lei n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, e respectivas alterações;

**Considerando** o teor do Despacho n° 8665/2014, de 27 de outubro de 2014, acostado no Processo n° 2014/24830/004152, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

**R E S O L V E :**

**Art. 1° RETIFICAR** os dispositivos do Ato n° 017/2013, de 12 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.836, de 15 de março de 2013, que alterou a Portaria n° 091/AP, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 2.245, de 11 de setembro de 2006, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora **DIVINA APARECIDA DE FÁTIMA**, matrícula n° 2980-1, para considerá-la aposentada com proventos integrais, fixados pelo IGEPREV em R\$ 1.000,45 (mil reais e quarenta e cinco centavos), e reajuste paritário, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV, com efeitos retroativos ao início da referida aposentação, ocorrida em 11/09/2006, permanecendo inalteradas as demais disposições respectivas.

**Art. 2°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça